



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.64 RO de 06 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEEST/MS n.196/2024	
<b>Referência:</b>	Súmula da 62ª RO	
<b>Interessado:</b>	CREA-MS	

- **EMENTA:** Súmula da 62ª RO (11/04/2024)
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciação da Súmula da 62ª Reunião Ordinária de 11/04/2024 DECIDIU por aprovar em seu inteiro teor a Súmula da 62ª Reunião Ordinária da CEEST de 11/04/2024.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Keiciane Soares Brasil e Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de junho de 2024.

**Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan**  
**Coordenadora da CEEST**